**INDICAÇÃO Nº 841 / 2018**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Reiterar a solicitação ao setor responsável da Administração Pública de estudo sobre o tempo dos semáforos no cruzamento da Praça João Pinheiro (em frente ao IPREM), no que tange à viabilidade de travessia dos pedestres.

**JUSTIFICATIVA**

Os semáforos funcionam de forma intercalada normalmente, ocorre que entre um e outro não sobra tempo para que os pedestres possam atravessar, porque de qualquer jeito sempre está vindo veículos de um lado ou de outro, isto é, o semáforo só atende aos veículos e não aos pedestres. Referida situação foi observada repetidas vezes por esta vereadora, não tendo até o presente momento surtido qualquer efeito ou resposta por parte do órgão competente, motivo da reiteração.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2018.

|  |
| --- |
| Prof.ª Mariléia |
| VEREADOR |

**ENCAMINHE-SE**

Sala das Reuniões 26 de junho de 2018